

EDITAL Nº 15/2026 – PROPESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO HOMOLOGAÇÃO E INDEFERIMENTO DE MATRÍCULAS DOS SUPLENTE DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM INOVAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E E-GOV (INTEGRE) E RESIDÊNCIA TÉCNICA EM INOVAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E E-GOV (RESTEC INTEGRE), CONFORME EDITAL Nº 099/2025 E EDITAIS SUBSEQUENTES

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP, em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação Lato Sensu - NUPG, a Coordenação de Educação a Distância - NEAD, e a Coordenação do Curso de Especialização *Lato Sensu* – Inovação, Transformação Digital e E-Gov, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a Lei nº 16.020, de 19 de dezembro de 2008, mediante as condições estipuladas neste Edital,

TORNA PÚBLICA

A **HOMOLOGAÇÃO E INDEFERIMENTO DE MATRÍCULAS DOS SUPLENTE** do Curso de Especialização em Inovação, Transformação Digital e E-Gov (INTEGRE) e Residência Técnica em Inovação, Transformação Digital e E-Gov (RESTEC INTEGRE), conforme edital nº 139/2025 PROPESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO – Edital de Classificação Final e Convocação para Matrícula do processo de seleção para vagas de Especialização em Inovação, Transformação Digital e E-GOV (INTEGRE) e Residência Técnica em Inovação, Transformação Digital e E-GOV (INTEGRE), vinculado ao edital nº 099/2025 e editais subsequentes.

1. MATRÍCULAS HOMOLOGADAS por MUNICÍPIO

1.1. MUNICÍPIO DE CURITIBA

ÁREA DE FORMAÇÃO	NOME
Jornalismo	MARIA EDUARDA CRUZ DE OLIVEIRA
Arquitetura	ALEXANDRA VIAMA CORDEIRO
Engenharia Civil	ERICKA VICTÓRIA CONCEIÇÃO DA SILVA

1.2. MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU

ÁREA DE FORMAÇÃO	NOME
Direito	LUANA GABRIELI GONÇALVES

1.3. MUNICÍPIO DE LONDRINA

ÁREA DE FORMAÇÃO	NOME
Direito	MARIA FERNANDA MIYASHITA

1.4. MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

ÁREA DE FORMAÇÃO	NOME
Tecnologia da Informação	DANIEL GARCIA VALENTIM
Administração	LUIS GABRIEL ALVES DE OLIVERIA

2. DAS MATRÍCULAS INDEFERIDAS

2.1. INDEFERIDAS POR NÃO ENTREGAREM A DOCUMENTAÇÃO, CONFORME ITEM 2.2 DO EDITAL Nº 139/2025, VINCULADO AO EDITAL Nº 99/2025:

MUNICÍPIO	ÁREA	NOME
CURITIBA	Administração	MAGENA APARECIDA DE OLIVEIRA
	Administração	ELISANDRA CARDOSO DE MELO
	Administração	MALDIMINE MARCIANO SÁ
	Administração	NATÁLIA GIOVANA STADLER POLICARPO
	Administração	CAUIN CHARLE GONÇALVES DOS SANTOS
	Administração	DENISY DE ALMEIDA
	Administração	FRANCISCA SILMARA DOS ANJOS CARVALHO
	Engenharia Elétrica	SONALLI VIEIRA DE PAULA
	Engenharia Elétrica	ÉRICA BEATRIZ RAMOS ANDRADE
	Enfermagem	ADAZIZA PIRES SANTIAGO
MARINGÁ	Direito	REGINALDO OLIVEIRA DA SILVA
PIRAQUARA	Farmácia	ARIANE CRISTINA CORDEIRO

2.2. INDEFERIDAS POR NÃO ATENDEREM O ITEM 8.2, DO EDITAL Nº 099/2025:

MUNICÍPIO	ÁREA	NOME
CURITIBA	Psicologia	ANA PAULA ORTIZ DOS SANTOS
CURITIBA	Administração	ANTONIA JANIELE SAMPAIO VIEIRA MORAES

2.3. DESISTÊNCIA DA VAGA POR PROTOCOLO DIGITAL

PROTOCOLO	CANDIDATO
2618/2026	DANIEL BONFIM DA COSTA
3729/2026	FERNANDA LUIZA DANZER PIEKAS

3. DOS RECURSOS

3.1. Recursos referentes a este edital deverão ser efetivados por meio do protocolo online da Unicentro (<https://www3.unicentro.br/protocolo/>), para o Núcleo de Pós-Graduação - NUPG. As solicitações devidamente fundamentadas (anexos, se houverem, em formato PDF) devem ser protocoladas **até as 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 26 de fevereiro de 2026.**

3.2. Para interpor Recursos, o candidato deverá:

I - Acessar a página <https://www3.unicentro.br/protocolo>, clicar no botão “Fazer Solicitação”, digitar as “Informações pessoais” nos campos próprios e clicar no botão “Próximo”;

II – Na guia “Processo”, escolher como “Tipo de Processo” a opção: “APRESENTA RECURSO”, no campo Solicitação: digitar “Processo de Seleção para Vagas de Especialização em Inovação, Transformação Digital e E-Gov (INTEGRE) e Residência Técnica em Inovação, Transformação Digital e E-Gov (RESTEC INTEGRE) – EDITAL Nº 99 e 116/2023 PROPESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO” e expor, com precisão, o ponto de insurgência, mediante razões claras, consistentes e fundamentadas; e clicar no botão “Próximo”;

III – Na guia “Anexos”, digitar o título de cada arquivo a ser anexado, clicar no botão “Escolher arquivo” e, depois de escolhido o arquivo, clicar no botão “Enviar”, repetindo o processo para todos os arquivos em PDF a serem anexados.

IV – Os arquivos anexados devem estar em conformidade com o item 2.2 do Edital nº 116/2025.

3.3. Recursos não fundamentados não serão julgados.

3.4. O resultado da análise será comunicado ao requerente nos próprios autos do processo.

3.5. Serão consideradas, para fins de aferição da tempestividade do recurso, a data e a hora de publicação dos editais no site <https://www3.unicentro.br/protocolo/>.

3.6. Recursos protocolados fora do prazo não serão julgados.

3.7. O resultado dos recursos, será comunicado através de edital publicado no site, <https://www3.unicentro.br/especializacao/editais/>.

3.8. Não cabe solicitação de revisão de recurso.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Dúvidas devem ser encaminhadas no e-mail: nupg@unicentro.br;

4.2. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos referentes a este processo seletivo.

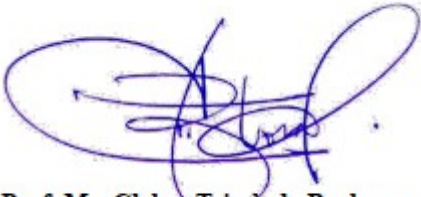
4.3. Os itens constantes no edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que é mencionada em edital ou aviso a ser publicado.

4.4. O Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu* - NUPG, a Coordenação do NEAD/UNICENTRO se revestem do direito de publicar editais complementares, posteriores à realização da matrícula, caso seja necessário.

4.5. Os casos omissos são resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu* - NUPG, pela Coordenação do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UNICENTRO e pela Coordenação do Curso de Especialização *Lato Sensu* - MBA EM GESTÃO PÚBLICA E INOVAÇÃO – UNICENTRO, objeto deste Edital, no âmbito de suas competências.

4.6. Este Edital entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Guarapuava, 24 de fevereiro de 2026



Prof. Ms. Cleber Trindade Barbosa
Coordenador NEAD



Prof. Dr. Márcio Ronaldo Santos Fernandes
Coordenador Geral Restec – UNICENTRO



Prof. Dr. Luciano Farinha Watzlawick
Coordenador do Núcleo de Pós-Graduação
Lato Sensu - NUPG/UNICENTRO – PR